



ATA DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-0004 (ABERTURA DE PROPOSTAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Quadra Escolar da Escola Municipal Elpídio Virgínio Chavez/Quadra Poliesportiva Padrão FNDE – Modelo 02, localizada na Rua José Paulino do Rêgo – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros – RN.

Às 09:00 do dia 22/05/2023, como previsto no Aviso de Reabertura da Sessão, publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getúlio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva – **SECRETÁRIA**, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Ana Paula Marques da Costa Freire e Francisco Alan Silva de Freitas – **MEMBROS**, designados pela Portaria nº. 049/2023, de 27 de janeiro de 2023.

O presidente declarou a sessão de Julgamento das Propostas aberta às 09:00, dando início a abertura dos envelopes de nº 2 – **PROPOSTA**, e solicitou a rubrica dos demais membros da comissão, que conferiram a sua inviolabilidade. Não houve nenhum licitante presente na sessão.

Após a abertura dos envelopes de nº 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa **SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 20.870.919/0001-43**, com o valor global de **R\$ 1.199.133,12** (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais, e doze centavos). O Presidente da Comissão informa que as propostas serão enviadas para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, para a análise da equipe técnica.

Após isso, o Presidente da CPL informou que, após o envio do Parecer Técnico pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, sobre a análise técnica das propostas, será publicada a decisão da CPL quanto ao julgamento, bem como a abertura do prazo para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, b, da Lei n. 8666/93.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 10:12min.

Pau dos Ferros – RN, 22 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
Presidente

Jakeline Alexandre da Silva
Secretária



Jeane Leonor Fernandes Morais
Membra

Ana Paula Marques da Costa Freire
Membro

Francisco Alan Silva de Freitas
Membro

